



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS
Rodovia CE 060, Km51 , Acarape/CE, CEP 62785-000

AÇÃO DE EXTENSÃO ESPANHOL LÍNGUA E CULTURA: CURSO BÁSICO DE LÍNGUA ESPANHOLA (MÓDULOS 1 E 2)

O **NÚCLEO DE LÍNGUAS (NuLi)** da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira (UNILAB), órgão complementar vinculado ao Instituto de Linguagem e Literaturas (ILL), funcionando sob a Resolução Complementar CONSUNI nº 1, de 29 de julho de 2020, torna pública a chamada para a atividade **CURSO BÁSICO DE LÍNGUA ESPANHOLA (MÓDULOS 1 E 2)**, ação de extensão atrelada à Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (Proex), que dispõe sobre normas para inscrição, matrícula e classificação de candidatos.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar membros da comunidade interna e externa para participar do **CURSO BÁSICO DE LÍNGUA ESPANHOLA**.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. O curso está direcionado a discentes matriculados em cursos de graduação e pós-graduação *latu sensu* e *stricto sensu* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), a docentes, a servidores técnicos e a terceirizados da referida instituição. Em âmbito externo, o curso destina-se a pessoas interessadas em conhecimentos básicos em Língua Espanhola.

3. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

- 3.1. Serão disponibilizadas duas turmas:
- 3.2. **Turma 01:** Espanhol Básico 1 - 30 vagas.
- 3.3. **Turma 02:** Espanhol Básico 2 – 30 vagas.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pela Internet, por meio do preenchimento e envio do formulário disponível o [formulário de inscrição](#), que estará disponível no dia 30/09/2020, a partir das 8:00 horas. Os documentos solicitados deverão ser anexados ao formulário.
- 4.2. Para a turma: Espanhol Básico 1 – **Documento de identificação com foto**, podendo ser fornecido algum destes documentos:
 - a) Carteira de Identidade;
 - b) Carteira Nacional de Habilitação;

c) Passaporte ou RNE;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social.

4.3. Para a turma: Espanhol Básico 2 - **Documento de identificação com foto** (cumprindo as regras estabelecidas no item anterior) e **comprovante de nível básico em língua espanhola** em curso realizado na Unilab e/ou em outra instituição reconhecida.

4.4. As informações fornecidas no formulário de inscrição e o seu correto preenchimento são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o NuLi-ILL- Unilab do direito de excluir do processo aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.5. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.6. O NuLi-ILL-Unilab não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, por instabilidades de conexão de rede de internet bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. Caso o número de inscritos aptos a realizar o curso seja maior do que o número de vagas, o método de desempate será a ordem de recebimento de inscrições via formulário eletrônico, dentro do prazo estabelecido no item 4.1 deste Edital.

5.2. Haverá também uma lista de candidatos classificáveis, os quais serão chamados, **caso não se efetivem as matrículas de todos os candidatos com inscrições corretas e homologadas.**

6. INÍCIO DO CURSO

6.1. O curso terá início no dia 06/10/2020 e ocorrerá:

6.2. **Turma Espanhol Básico 1:** às quartas-feiras, das 14h às 16h, pela plataforma Google Meet.

6.3. **Turma Espanhol Básico 2:** às terças-feiras e quintas-feiras, das 14h às 16h, pela plataforma Google Meet.

7. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

7.1. O curso de Espanhol Básico 1 terá carga horária de 20 horas, com um total de 10 encontros, uma vez por semana (atividades síncronas e assíncronas).

7.2. O curso de Espanhol Básico 2 terá carga horária de **40 horas**, com um total de 20 encontros, duas vezes por semana (atividades síncronas e assíncronas).

8. DAS AVALIAÇÕES

8.1. A avaliação será processual e continuada, considerando o desempenho dos participantes nas atividades de leituras e de revisão propostas (40%), participação em sala de aula (10%- Google Meet) e a produção escrita (50%)

8.2. Para aprovação, o aluno deve obter média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). Para aprovação, além da média referida, o aluno deve ter 75% de assiduidade.

9. DO CRONOGRAMA

FASES	PRAZOS
1. Publicação do edital	28/09/2020
2. Período de inscrição	30/09/2020
3. Divulgação da lista de participantes	02/10/2020
4. Primeiro dia de aula (Turma 01)	07/10/2020
5. Primeiro dia de aula (Turma 02)	06/10/2020
6. Período de realização do cursos	07/10/2010 a 09/12/2020 (Turma 1) 06/10/2020 a 10/12/2020 (Turma 2)

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este Edital.
- 10.2. Não caberá recurso dos resultados da homologação de inscrições.
- 10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso.
- 10.4. Os resultados serão disponibilizados na página do NuLi: <http://nucli.unilab.edu.br/>.
- 10.5. Para o esclarecimento de dúvidas e a solicitação de informações, deve-se entrar em contato com a equipe responsável pelo curso por meio do e-mail: espanhollinguaecultura@gmail.com
- 10.6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Acarape-CE, 28 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GISENE LIMA CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/09/2020, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CUNHA DA SILVA, COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS**, em 28/09/2020, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MUNIZ, CHEFE DO SERVIÇO ACADÊMICO**, em 30/09/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0182117** e o código CRC **DB84272C**.